



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
016/2015/DPE/RO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
016/2015/DPE/RO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
RONDÔNIA – CONTRATANTE – E OI S/A –
CONTRATADA PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, Porto Velho/RO, representada pelo Defensor Público-Geral do Estado em substituição, Dr. Antonio Fontoura Coimbra, portador do RG nº 345.152 SSP/ES e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 574.416.007-82, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, doravante designada **CONTRATANTE**, e, **OI S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, NA 02, Centro, Rio de Janeiro/RJ, representada por Kênia Gomes de Oliveira, brasileira, solteira, Gerente de Vendas Corporativo, portador do RG nº 91002394654 - SSP/CE, inscrito no CPF nº 584.310.553-91, e Perla Vanessa Silva Pereira, brasileira, casada, Gerente de Vendas Corporativo, portadora do RG nº MG6.343.289 - SSP/MG, inscrita no CPF nº 977.746.936-53, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo conforme o Processo Administrativo nº 3001.918.2014-DPE/RO e seus anexos, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses sendo de 17 de junho de 2016 a 17 de junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

O valor para este período será de R\$ 386.522,52 (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:

§ 1º - Os recursos necessários para pagamento do referido contrato são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Consulta Nota de Crédito nº 2016NC00284 devidamente consignado na Nota de Empenho nº 2016NE00335, ambas no valor de R\$ 225.471,47 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), para atender este exercício. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03122204321820000; Fonte do Recurso: 0100000000; Nat. Desp.: 33.90.39, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

§ 2º - As parcelas da despesa relativa à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do SIAFEM, com o apostilamento necessário a ser realizado pela Divisão Orçamentária e Financeira e certificação do Defensor Público-Geral.

CONFERE COM O
ORIGINAL

EQUIPE DE CONTAS E CONTRATOS – DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Rua Padre Chiquinho, 913 - Bairro Pedrinhas - CEP: 76801-490 - Porto Velho - RO
Fones: 69 3216-5051 | 5052 | 5053 | 5057 | 5059
www.defensoria.ro.gov.br

Alessandro Costa de Souza
Ch. de Secretaria de Núcleo
Mat: 300130161

K 11



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2015/DPE, ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2015/DPE, é lavrado e registrado às fls. ____ do Livro 010/2016 de Registros de Contratos e Convênios, que depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, extraindo-se as cópias que necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 16 de junho de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONTRATANTE
Antonio Fontoura Coimbra
Defensor Público-Geral do Estado em substituição

OI S/A – CONTRATADA

Kênia Gomes
Ger. de Vendas
Corporativo - OI
Kênia Gomes de Oliveira
Procuradora

Perla Vanessa Silva Pereira
Procuradora

Elaborado por: Marcos Gomes de Souza
Função: Chefe de Secretaria de Núcleo

CONFERE COM O ORIGINAL

EQUIPE DE CONTAS E CONTRATOS – DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Rua Padre Chiquinho, 913 - Bairro Pedrinhas - CEP: 76801-490 - Porto Velho - RO
Fones: 69 3216-5051 | 5052 | 5053 | 5057 | 5059
www.defensoria.ro.gov.br

Alessandra Costa de Souza
Ch. de Secretaria de Núcleo